



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 26 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 172/2024**

**ALTERA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2024, QUE ESTIMA E FIXA RECEITA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 26026 - Fundo Municipal da Saúde - FMS - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas - Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde - no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 10.000. 000 (dez milhões de reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS - 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Despesa 426 - Fonte de Recurso: 21, "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 3º - Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**JUSTIFICATIVA:**

A previsão orçamentária pretendida, visa custear os gastos relativos a convocação dos aprovados no Concurso Público da Saúde - editais nº 001/2023 e 002/2023. Pelo motivo exposto, solicito que a presente emenda seja oportunamente submetida a deliberação do douto plenário, a fim de que receba a aprovação dos ilustres pares dessa Egrégia Câmara Legislativa.

**SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**BRUNO ALFREDO LAUREANO  
VEREADOR - MDB**